

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CASA CIVIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2024, Seção 2, pag. 2, **onde se lê**: “inciso V do art. 1º da Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016”, **leia-se**: “inciso II do art. 4º da Portaria 638, de 18 de dezembro 2020”.

ENYLSO FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Enyson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 23/05/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681578** e o código CRC **CE1A3008**.